

PORTARIA Nº 488/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando **040/2023** - Coren Móvel de **22/08/2023**;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade da **Lapa**;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo oficial aos empregados públicos **Ronaldo Ivan Bork e Kátiuscia Rockenbach** à cidade da **Lapa** no período de **28 a 30/08/2023**.


Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos **Ronaldo Ivan Bork e Kátiuscia Rockenbach** a conduzir o veículo oficial, no período de 28 a 30 de agosto de 2023, em razão da viagem acima mencionada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário